



UNIFEFE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE

Reitoria

PORTARIA UNIFEFE nº 117/2020

Outorga grau de Bacharel em Ciências Contábeis e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, considerando a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 30 de janeiro de 2020;

Considerando, as recomendações e normas vigentes sobre as medidas de contenção ao avanço do Coronavírus (COVID-19) a nível Federal, Estadual e Municipal;

Considerando, a situação excepcional por que passa a Instituição em face das medidas adotadas em razão do Coronavírus (COVID-19);

Considerando, o disposto no artigo 18 do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 28/04/2010;

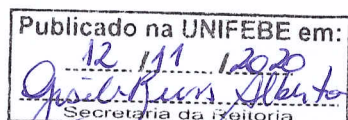
RESOLVE:

Art. 1º Outorgar grau de Bacharel em Ciências Contábeis, ao aluno concluinte Jonatan Davi Rank.

Art. 2º O diploma conferido a esse aluno poderá ser retirado nos prazos previstos pela Secretaria Acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de novembro de 2020.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora

